DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 12 DE JUNHO DE 2.001.

"Dispõe sobre a concessão de *Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho* ao Ilustríssimo *Senhor Pr. Mário Florentino Barbosa"*

(autor: Vereador José Edson Eleutério - PFL)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a conceder *Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho* ao Ilustríssimo Senhor *Pr. Mário Florentino Barbosa*, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentaria constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e um (12.06.2001).

◆

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 12 DE JUNHO DE 2.001.

"Dispõe sobre a concessão de *Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho* ao Ilustríssimo *Senhor Luciano Belucci"*

(autor: Vereador Ruberval Barbosa - PTB)